

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 005/2019, em favor da pessoa física da Sr.^a **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim, para funcionamento **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou contrato nº 005/2019 com a pessoa física de **Martinha Almeida Santana**, CPF nº 486.116.545-84, para locação do imóvel residencial, localizado à Av 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Martinha Almeida Santana, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo pelo Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019.